

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6-027/2019

GABINETE DO PREFEITO



A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Conselho Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-027/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-027/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, determinando que se proceda à publicação do referido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 18 de fevereiro de 2019.

BARCARENA - PA, 18 de fevereiro de 2019

Antônio Carlos Vilaça

Prefeitura Municipal de Barcarena

Presidente - CPL

Decreto nº 0003/2019 - GPMD

